



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DE ELABORAÇÃO: 20/01/2024

- **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. **DECRETO Nº 010**, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO: *(Este campo é obrigatório)*

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DE BORRACHARIA NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: *(Este campo é obrigatório)*

O objeto solicitado se enquadra como Serviços Comuns

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: *(Este campo é obrigatório)*

O município dispõe de vários veículos que atendem as necessidades das diversas Secretarias Municipais, os serviços visam substituir, trocar e reparar os pneus dos veículos.

A Secretaria de Obras e Transportes dentre outras atribuições, é responsável pela manutenção das veículas da Prefeitura. A necessidade da aquisição de serviços de borracharia permitirá atender todas as Secretarias Municipais, com a finalidade de manter os veículos em condição de uso. A ausência do serviço poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo: ocasionar atraso nas viagens, veículos parado na estrada por falta manutenção, e no longo prazo: maior desgaste dos pneus e peças, sendo esses serviços e de extrema necessidade para que o município possa prestar serviços à população.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: *(Este campo não é obrigatório, porém é necessário justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 18º, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

A contratação solicitada esta prevista no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, Código 3 do PCA.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: *(Este campo não é obrigatório, porém é necessário justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 18º, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021)*

Os serviços deveram ser prestado no município de Indaiabira;

Se prestação de empresas do ramo;

Garantia do serviço prestado;

Ter disponibilidade de atendimento fora do domicilio quando não houver possibilidade do veiculo deslocar ate a oficina.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO: *(Este campo não é obrigatório, porém é necessário justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 18º, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021)*

Para esta contratação o setor de compras realizou pesquisa de mercado.

Solicitação de orçamento junto a 2 empresas do ramo e 1 orçamento junto a Site eletrônico do Município de Montezuma que tem as mesmas características do Município.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS: *(Este campo é obrigatório)*

A estimativa da quantidade foi realizada levando em conta a quantidade no exercício anterior, levando em conta que o município adquiriu e ira adquirir mais veículos neste exercício de 2024.

- a) *Extrato de compras por fornecedor do ano de 2023;*
- b) *Já esta previsto a aquisição de mais 7 veiculos*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS DE FORÇA DE PNEUS LEVES	SERVIÇO	600.0000
2	SERVIÇOS DE FORÇA DE PNEUS MAQUINAS	SERVIÇO	150.0000
3	SERVIÇOS DE FORÇA DE PNEUS ONIBUS E CAMINHÃO	SERVIÇO	400.0000

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: *(Este campo é obrigatório)*

Realização de pesquisa de mercado junto a 2 fornecedores e em site do município de Montezuma.

MAURO ELTON ALVES DE SOUSA 11927634679 R FABRICIO PAULINO, CENTRO, INDAIABIRA 26.760.204/0001-14

DELI RAMOS TEODORIO 84252510600 R ZIVALDO MIRANDA, CENTRO, INDAIABIRA 29.146.674/0001-80

ROGERIO SILVEIRA DOS SANTOS 08495088606 AVENIDA ENEDINO ARAUJO, PLANALTO, MONTEZUMA 32.706.949/0001-06

Segue demonstrativos de valor unitário e torais dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Seq.	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Valor Estimado
1	400,	SERV	SERVIÇOS DE FORÇA DE PNEUS LEVES ; ;	3	25,0000	10.000,00
2	200	SER.	SERVIÇOS DE FORÇA DE PNEUS MAQUINAS ; ;	3	105,0000	27.000,00
3	400	SER.	SERVIÇOS DE FORÇA DE PNEUS ONIBUS E CAMINHÃO ; ;	3	45,0000	19.333,32

Valor total R\$ 56.333,32

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: *(Este campo é obrigatório)*

Contratação de EMPRESAS DO RAMO DE BORRACHARIA NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, na quantidade solicitada acima por um período de 12 meses, por meio dos serviços solicitados, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: *(Este campo é obrigatório)*

Por se tratar de uma compra por Dispensa de licitação, a compra será realizada por preço unitário, o menor valor unitário, a compra será efetuada por serviços, sendo parcelado e quando solicitado pelas secretarias.

Os serviços somente serão realizados quando necessário e na quantidades necessária no momento.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES *(Este campo não é obrigatório, porém é necessário justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 18º, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021)*

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: *(Este campo é obrigatório)*

Demonstra o alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico do órgão, a contratação se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

33903600 Outros Serviços de Terceiros - P. F 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Segue em anexo declaração de recursos orçamentários

13- RESULTADOS PRETENDIDOS: *(Este campo não é obrigatório, porém é necessário justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 18º, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021)*

Manter os veículos em bom estado de conservação e minimizar desgastes desnecessários de pneus e peças.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: *(Este campo não é obrigatório, porém é necessário justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 18º, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021)*

Por se tratar de serviços comuns, onde não há complexidade dos serviços não haverá necessidade de providências prévias.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS: *(Este campo não é obrigatório, porém é necessário justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 18º, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021)*

Serviços comuns, sem impacto ambiental;

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: *(Este campo é obrigatório)*

Com base nos elementos apresentados, como estimativa de quantidade, pesquisa de mercado e da necessidade dos serviços, e viável a contratação dos serviços.

17- ANEXOS

Segue em anexo;

Extrato de Compras por fornecedor do exercício de 2023;

Pesquisa de mercado composta de 3 orçamentos;

Relatório de Preço Estimado;

18- RESPONSÁVEIS: *(Este campo é obrigatório)*

Samuel dos Santos Moura – Diretor de Compras e Licitação

Genesis Svirino da Silva – Secretário de obras e transportes

Indaiabira, 19 de janeiro de 2024.